Valor global	R$9.183,72 (NOVE MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00034
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO01572
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: ARY DE MORAIS ANDRADE NETO

(assinado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piau

Portaria Nº 380/2026

Designa Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato nº 006/2026**, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO PÚBLICA DO SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE ETILÔMETROS PARA AFERIÇÃO JUNTO AO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM PARA SE TORNAREM APTOS ÀS AÇÕES DE TRÂNSITO, firmado com a empresa ARY DE MORAIS ANDRADE NETO, os seguintes servidores:

- **Carlos Pereira Terto Junior**, CPF ***.807.703-**, Matrícula 373.480-3 - Gestor de Contrato;

- **Bruno Cordeiro Bezerra**, CPF ***.387.343-**, Matrícula 279.949-9 - Fiscal de Contrato;
- **Klissmann Ramalho Moura**, CPF ***.626.663-**, Matrícula 311.283-7 - Fiscal de Contrato;

Artigo 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Artigo 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI (*datado eletronicamente*).

(assinado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Segurança Pública

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4848, datada de 26 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 117/2024	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	R MELO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente Termo Aditivo é a **Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato nº 117/2024,** relativo à Empreitada por Preço Unitário a obra de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Helvidio Nunes, Município de Paes Landim - PI, conforme Parte Específica do contrato em epígrafe e Lei n. 14.133/2021. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte), em conformidade com o Parecer Referencial PGE/PLC Nº 14/2021 (0022500318), ao SEDUC Parecer 21 (0022500326) e à SEDUC Justificativa (0022500392) - Processo SEI nº00011.007081/2026-97.
Prazo de execução	21/02/2026 a 21/06/2026
Prazo de vigência	31/12/2026